



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 24/2025-L

Data: 01 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 59/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinária e extraordinária, por unanimidade de votos, aprovou

DENOMINA DE “ACADEMIA E SALA DE FISIOTERAPIA JOSÉ BALDUINO KIST (MAX)” O ESPAÇO PÚBLICO EM FASE DE CONSTRUÇÃO LOCALIZADO DENTRO DA PRAÇA ALBERTO CARLOS LEMKE, NO DISTRITO DE PORTO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de “Academia e sala de fisioterapia José Balduino Kist (Max)” o espaço público em fase de construção localizado dentro da Praça Alberto Carlos Lemke, situada no imóvel com Matrícula nº 61.407, na zona urbana do distrito de Porto Mendes, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de agosto de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

